

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2017, de 10 de abril de 2017.

Suplementa dotações orçamentárias, aponta recursos e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 868/2017 **DECRETO**:

Art. 1º – Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E FINANÇAS
04.01	- Administração do Sistema Governamental
0.001	- Pagamento da Dívida Contratada
42 – 3290.21.00.00.0001	- Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 14.000,00
43 – 4690.71.00.00.0001	- Principal da Dívida por Contrato R\$ 152.000,00

Art. 2º – Servirão de recursos, para cobrir as suplementações de que trata o artigo 1º do presente Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

99	- Reserva de Contingência
9.001	- Reserva de Contingência Rec. Livres
324 -9999.99.00.00.00	- Reserva de Contingência R\$ 166.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 10 de abril de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Registra-se e Publica-se **Prefeito Municipal**

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças